



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 001/2014.
Data de 22 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

- I – Rogério Antonio Demczuk, na qualidade de Presidente;
- II – Camila Dallazem Opaloski, na qualidade de Secretário;
- III – Marizete Wagner, na qualidade de Membro;
- IV – José Marcos Pech, na qualidade de Membro;
- V – Luis Alberto Moreira de Castilho, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 22 de Janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal